



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de diligência para averiguar a situação das 537 (quinhentas e trinta e sete) famílias que ocupam área localizada no condomínio Nova Jerusalém, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de diligência para averiguar a situação das 537 (quinhentas e trinta e sete) famílias que ocupam área localizada no condomínio Nova Jerusalém, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal. Solicitamos que sejam convidados:

- I) Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – Sedest;*
- II) Secretaria de Habitação do Distrito Federal;*
- III) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de Ceilândia; e*
- IV) Administração Regional de Ceilândia.*

Justificação

Cerca de 537 (quinhentas e trinta e sete) famílias vivem numa área localizada no Condomínio Nova Jerusalém, na cidade de Ceilândia. Elas se encontram em situação de vulnerabilidade social, levando-se em conta as condições precárias do local agravadas, principalmente, pela falta de infraestrutura, água e energia elétrica regularizadas.

A área está praticamente consolidada e a principal luta dos moradores é pelo processo de regularização para que o governo venha posteriormente implantar políticas de habitação e serviços públicos básicos.

Considerando a extrema necessidade de se verificar a real situação em que vivem essas famílias, formulo o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões,

de 2014.

Deputada Erika Kokay – PT/DF